



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 146, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 25/10/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DUARTE, RG. 26.320.581-2, ocupante do cargo de serviços gerais, junto à Coordenadoria Municipal de Limpeza Pública, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de outubro de 2018, para evitar serviços pesados, após passar por nova perícia médica, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho na Coordenadoria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA 122/2016, de 26 de agosto de 2016.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

